

## PORTARIA/SMS Nº. 321/17

**DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

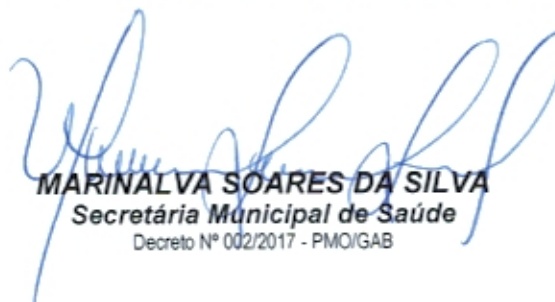
Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (Triênio)** ao servidor **JEFERSON ABREU MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal n.º 040/90, de 14/12/90 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2013 a 28 de abril de 2016.**

Art. 2º - A presente Licença-prêmio será convertida em dinheiro, de acordo com Requerimento do referido servidor, amparado no Artigo 102 e da Lei Municipal n.º 040/90 - Regime Jurídico Único.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de junho do ano de 2.017.



**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMOIGAB

**PUBLICADO EM: 01/06/2. 017** \_\_\_\_\_